

P O R T A R I A Nº 59/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDER
A JOÃO MARIA FURQUIM DE CAMARGO, SERVIDOR DESTA MUNICIPALIDADE, 20=VINTE=DIAS ÚTEIS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1967, A CONTAR DE 2 DE DEZEMBRO DE 1968. -
CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, EM 2 DE DEZEMBRO DE 1968. -

João Maria Furquim de Camargo
PREFEITO MUNICIPAL